

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680 - http://www.seict.ac.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ESTRUTURAÇÃO DA EXPOACRE

1. OBJETO

O presente Termo de Referência orienta a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração com o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia — SEICT, com a finalidade de estruturação de um ambiente favorável a fomentar o comércio, a indústria, o agronegócio e as novas tecnologias, dentre outras, de forma a contribuir com o fortalecimento da economia local na feira de negócios denominada Expoacre — 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A Expoacre 2025, que é uma ação estratégica do Governo do Estado do Acre, está voltada ao fortalecimento das atividades produtivas, comerciais, tecnológicas, culturais e de entretenimento no Estado. Trata-se de um dos maiores eventos multissetoriais do Acre, que exerce papel fundamental na dinamização da economia local e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e a integração entre setor público, setor privado e sociedade civil.

A edição de 2024 demonstrou, de forma inequívoca, os impactos econômicos e sociais gerados pela feira:

A Expoacre Rio Branco 2024, realizada de 31 de agosto a 8 de setembro, reuniu mais de 700 expositores e atraiu mais de 300 mil visitantes. O evento resultou em uma movimentação financeira da ordem de R\$ 391.528.075,00 (trezentos e noventa e um milhões. Quinhentos e vinte e oito mil e setenta e cinco reais) o que representou um crescimento de 20,4% em relação ao ano anterior. O gasto médio diário por visitante, estimado em R\$ 200, impactou diretamente setores como alimentação, bebidas, beleza, vestuário, transporte e serviços diversos.

Diante desses resultados, evidencia-se a relevância do investimento público na estruturação e realização da feira, que se traduz em diversos benefícios, entre os quais destacam-se:

- 1. **Fomento à economia local** As feiras promovem a geração direta e indireta de empregos, incremento da renda e estímulo ao empreendedorismo, favorecendo pequenos, médios e grandes negócios.
- 2. **Valorização da produção regional** A participação de produtores, artesãos, agroindústrias, startups e empresas locais contribui para o fortalecimento das cadeias produtivas e da identidade econômica do Estado.
- 3. **Atração de investimentos e parcerias** A Expoacre tem se consolidado como ambiente propício para negócios, atraindo investidores, instituições financeiras, empreendedores e representantes de outros estados e países.



Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680 - http://www.seict.ac.gov.br

- 4. **Promoção da ciência, tecnologia e inovação** A inserção de temáticas tecnológicas e científicas nas programações fortalece a agenda de inovação e posiciona o Acre como território aberto à modernização e ao conhecimento.
- 5. **Inclusão social e acesso à cultura e lazer** A gratuidade de acesso aos espaços e a diversidade de atrações culturais e educativas favorecem a democratização da participação da população, especialmente de públicos em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o **chamamento público para celebração de termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** é medida adequada e eficaz para garantir a execução técnica e operacional das estruturas que viabilizam a realização dos eventos. A atuação das OSCs, com sua capilaridade e experiência na gestão de ações complexas e de grande porte, contribui para a eficiência, transparência e otimização dos recursos públicos empregados.

3. LOCAIS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

• Expoacre: de 26 de julho a 02 de agosto de 2025 no município de Rio Branco – AC;

4. DIRETRIZES E METAS A SERTEM ALCANÇADAS

A OSC selecionada deverá executar as seguintes ações, conforme plano de trabalho:

- Lançamento do evento: estrutura com buffet, decoração, bandas locais e outros pertinentes;
- Realização da cavalgada tradicional: trio elétrico, bandas locais, segurança, água, estrutura de apoio e outras necessidades pertinentes;
- Shows e apresentações regionais: artistas locais com estrutura técnica e outras necessidades pertinentes;
- Espaços institucionais: montagem de estandes, gabinetes e áreas institucionais e outras necessidades pertinentes;
- Realização de vigilância e segurança de forma privada: controle de acesso, patrimonial e apoio às atividades;
- Fornecimento de alimentação destinada aos colaboradores da segurança pública e outros colaboradores: fornecimento de refeições para atender aos colaboradores do evento;
- Produção gráfica e de confecções para todos os materiais institucionais e comunicação visual necessários: produção de camisas, brindes, sinalização e outras necessidades pertinentes;
- Montagem da estrutura geral do evento: tendas, palco, camarotes, geradores, iluminação, sonorização, banheiros químicos, pisos e outras necessidades pertinentes;
- Estruturação, ambientação e serviços de apoio para o Espaço da Indústria, Tecnologia e Inovação: montagem e ambientação destes espaços e outras necessidades pertinentes;
- Execução do plano de mídia e comunicação: mídias digitais, impressas e transmissões ao vivo;
- Gestão e coordenação técnica e administrativa das atividades operacionais, administrativas e de suporte técnico, jurídico;



Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680 - http://www.seict.ac.gov.br

Elaborar avaliação do impacto socioeconômico do evento.

5. ESCOPO DAS AÇÕES

A OSC será responsável por:

- Serviços técnicos especializados;
- Infraestrutura de grande porte;
- Contratações artísticas e esportivas;
- · Comunicação institucional;
- · Logística geral e operacional

6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO

A OSC deverá ainda avaliar o desempenho do evento, através de indicadores de impacto, que servirão para mensuração dos resultados e comprovação de eficácia do projeto:

6.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

Indicador	Descrição
Número de visitantes por evento	Quantidade total e média diária de público presente
Valor movimentado durante os eventos	Estimativa de negócios e consumo realizados nos espaços
Quantidade de empregos temporários	Diretos (produção, segurança, apoio) e indiretos (vendedores, transportes etc.)
N° de empresas e expositores beneficiados	Participação de empreendedores e comerciantes locais
Geração de renda estimada	Com base em gasto médio por visitante
Taxa de ocupação hoteleira	Percentual de ocupação nos dias dos eventos

6.2 INDICADORES QUALITATIVOS



Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680 - http://www.seict.ac.gov.br

Indicador	Descrição
Grau de satisfação dos participantes	Aplicação de questionário com público, artistas e expositores
Percepção de impacto cultural	Valorização da cultura local, inclusão de artistas regionais, diversidade de ritmos
Engajamento comunitário	Número de ações com participação de associações, grupos culturais e juventudes
Inclusão social	Medidas adotadas para acessibilidade e participação de grupos vulneráveis

7. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O valor máximo disponibilizado será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Este montante foi estimado com base em condições reais e específicas do Estado do Acre, considerando especialmente os custos envolvidos na realização de eventos nas cidades de Cruzeiro do Sul.

7.1. Classificação orçamentária predominante:

- 33.50.41.00 Serviços
- 44.90.52.87 Material Permanente (se aplicável)

8. PERFIL DA OSC PROPONENTE

A Proponente deverá atender aos requisitos previstos no Edital, em especial:

- Experiência comprovada com eventos de grande porte;
- Regularidade jurídica e fiscal comprovada;
- Estrutura técnica e equipe capacitada.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação das propostas e seleção da OSC, serão considerados para fins de concepção do Edital os seguintes quesitos:

- Economicidade: até 40 pontos;
- Tempo de existência: até 20 pontos;
- Experiência com grandes eventos: até 40 pontos.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680 - http://www.seict.ac.gov.br

O presente Termo de Referência é regido pelo disposto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), pelo Decreto Estadual nº 11.238/2023 e demais normas pertinentes

11. PRAZOS

- Duração total do projeto: Julho a Novembro de 2025;
- Execução principal: Julho e Agosto (período do evento)
- Prestação de contas: até Novembro de 2025.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Chamamento Público. As propostas deverão observar todas as diretrizes aqui descritas.

A ausência de cumprimento técnico ou documental poderá ensejar a desclassificação da proposta.

Rio Branco - AC, 16 de maio de 2025.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Astado de Indústria, Ciência e Tecnologia